QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO № 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

■ LEI № 645/2024: DENOMINA À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO POVOADO DO RONCADOR, MUNICÍPIO.

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0\*\*75) 3338-2466 / 2157

## LEI N° 645 DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Denomina à Quadra Poliesportiva localizada no Povoado do Roncador, Munícipio de Mucugê de "IVO BORRÉ", e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominada Quadra Poliesportiva "Ivo Borré", localizada no Povoado do Roncador, Munícipio de Mucugê.
- Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da Quadra Poliesportiva "Ivo Borré".
- Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mucugê/Ba, 20 de junho de 2024.

ANA OLIMPIA DA HORA MEDRADO PREFEITA